



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 1679/2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 14 de agosto de 2012.

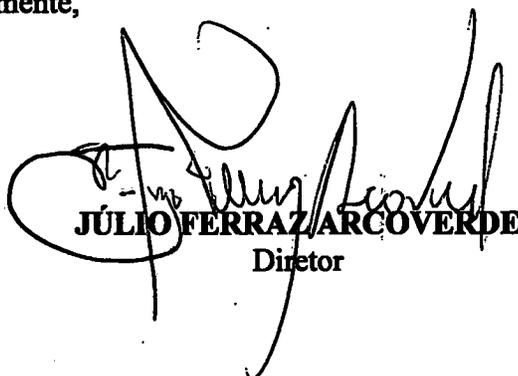
A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE RENÓ MOUALLEM**  
Prefeito Municipal de Itajubá  
Avenida Jerson Dias n.º 500 - Centro  
37.500-000 - Itajubá-MG

**Assunto: Integração do município de Itajubá-MG ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Itajubá-MG, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 09 de agosto de 2012.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor